



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**DIGITALIZADO**

EM: 07, 02, 02

Roberto Otton  
FUNCIONÁRIO

DATA 21, 06, 1960

PROJETO DE LEI Nº 86/1960

ASSUNTO

Denomina de Príncipe Maurício de Nassau,  
a atual rua Galado no bairro de Prangabussu.

VEREADOR: Walter Cabral

LEI Nº 1639 DE 07, 11, 1960 - sancionada

DIOM Nº 2045 DE 07, 11, 1960

ARQUIVO \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 639/60 DE 7 DE Novembro DE 1960.



Denomina de Príncipe de Nassau,  
a atual rua de Valade, no bairro de  
Parangabussú.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EM SANÇÃO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza, autorizado a denominar de Príncipe de Nassau, a atual rua de Valade, no bairro de Parangabussú.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 7 DE Novembro

DE 1960.

  
General Manuel Carneiro Neto.

- Prefeito Municipal -



---

---

---

---

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº <sup>20</sup> 86

*Handwritten signature*

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
ARQUIVO

Denomina de Príncipe Maurício de Nassáu, a atual Rua do Valado, no // bairro de Parangabussu.

Aprovado em 1a. discussão.  
Em <sup>21</sup> / <sup>6</sup> / 60  
(PRESIDENTE)

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza, autorizado a denominar de Príncipe Maurício de Nassáu, a atual/ Rua do Valado, no bairro de Parangabussu.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de Junho de 1960.

*Walter Cabral*  
VEREADOR

x.x

### J \_ U \_ S \_ T \_ I \_ F \_ I \_ C \_ A \_ T \_ I \_ V \_ A

Senhor Presidente e senhores vereadores, o presente Projeto de Lei, tem sua razão de ser, porque iremos, com esta mudança de no- / me de uma rua, no promissôr bairro de Parangabussu, prestar uma bem / merecida homenagem, a uma figura que muito fêz por nossa Pátria, no / tempo de Brasil-Reino.

Senhor Presidente e meus nobres colégas vereadores, a meu / vêr, Rua do Valado, nada significa, creio, até ser um absurdo, uma // rua de Fortaleza, com tão ridículo nome.

Aprovado êste Projeto de Lei, por unanimidade, mais uma vez, estaremos cumprindo com nosso dever, porque foi o Príncipe Maurício de //   
 *Senhor* do Brasil. àquela época, no to-

Dispensado da Imprensa  
Em 97/10/60

PARECER Nº

20/60



Mais um nome é sugerido para denominar rua de Fortaleza.  
Trata-se de do Príncipe Maurício de Nassau.

O projeto é da autoria do vereador Walter Cabral.


Ouvida a Comissão do Plano da Cidade, na conformidade do artigo 3º da Lei nº 1507, de 19/2/60, opinou por que se observasse um pouco o nome da rua dando-se-lhe, apenas, a denominação de Rua Príncipe de Nassau, no que, aliás, estamos de pleno acôrde.

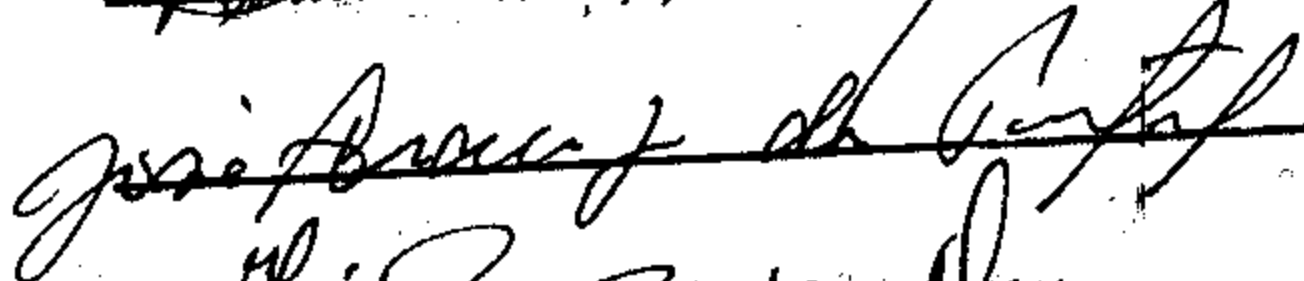
Assim sendo somos de parecer que o projeto de lei nº 86/60 seja aprovado com essa modificação indicada pela Comissão do Plano da Cidade.

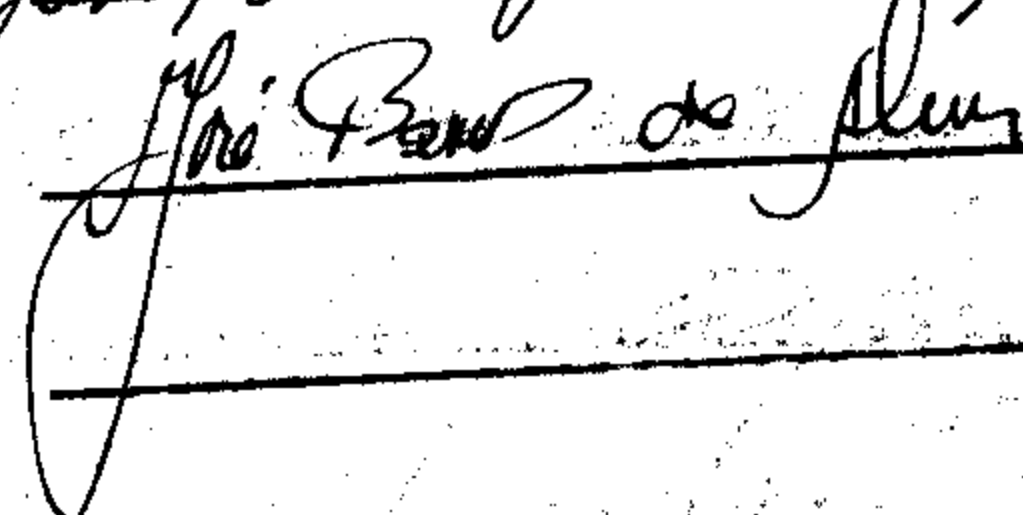
SALA DAS SESSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM

DE OUTUBRO DE 1960.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



OF. nº 657/60.

Câmara Municipal de Fortaleza

PROTOCOLO Nº. 333

Data / 8 / 8 / 60

Fortaleza, 22 de junho de 1960.

Senhor Prefeito: - Presidente da Comissão de Urbanismo.

Afim de receber parecer dessa douta Comissão, estou remetendo, à V. Excelência, nesta oportunidade, o Projeto de Lei nº 86/60, de autoria do vereador Walter Cabral, que visa dar o nome de Príncipe Mauricio de Nassau a atual rua do Valado, no bairro Porangabussú.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excelência protestos de apreço e consideração.

*Hoje o creador  
do Projeto  
é o Sr. Agostinho Cabral  
Para relatar  
Em 10-10-60  
Príncipe de Nassau  
Presidente*

*José Edmard Barros de Oliveira*  
José Edmard Barros de Oliveira.  
- 2º Secretário -

Exmo. Sr.

General Manuel Cordeiro Neto.

D.D. Prefeito Municipal de

FORTALEZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
CÂMARA DE GABINETE  
PROTOCOLO Nº. 1.166-6  
Em 27 / 6 / 60  
*Ziana*



Of. nº 1.071/60.

Fortaleza, 31 de Outubro de 1960.

Senhor <sup>o</sup> Prefeito:

Na conformidade do artigo 74, § 1º da Lei 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação - de encaminhar a V. Excelência o presente autografo de lei aprovada - por esta Câmara.

Aproveite a oportunidade para apresentar a V. Excelência os meus protestos de elevada apreço e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
José Aluisio Correia  
- Presidente -

Exmo. Sr.

General Manuel Carneiro Neto.

D.D. Prefeito Municipal de

FORTALEZA